



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 013 – DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar nº 25.511/2020, que segue em anexo;

Considerando as informações contidas na Portaria 270, de 07 de abril de 2021, que instaurou o procedimento Administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo n.º 25.511/2020;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 275/288 que demonstra a conduta do servidor e os dispositivos legais violados;

Considerando o que prescreve o Artigo 187, incisos I, V e VI, da Lei 548/86;

**R E S O L V E:**

**I – DEMITIR**, frente aos fatos constantes nos autos do processo 25.511/2020, o servidor **José Eduardo Pereira Leal**, Matrícula nº 384, titular do cargo de Dentista, em razão da comprovada violação dos incisos I ao II do Artigo 174, assim como do inciso XIII do Artigo 175, que por consequência, remete-se ao Artigo 187, incisos I, V e VI, todos da Lei 548/86;

**II - O** servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar da publicação desta Portaria.

**III - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2025.

**Daniela Soares**  
**Prefeita**